

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42
NIRE 35.300.332.067

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: 17.01.2025, às 15h, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil" ou "Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição - CEP 04543-011.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Acionistas representando 93,24% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e considerando os boletins de voto a distância, conforme mapa de votação divulgado pela Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Bruno Garcia Rosa Carneiro; e Secretário: Rafael Tridico Faria.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" em edições de 18, 19 e 20 de dezembro de 2024.

ORDEM DO DIA: **(a)** FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração; **(b)** ELEGER 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; e **(c)** em razão do deliberado no item anterior, CONFIRMAR a composição do Conselho de Administração da Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site da CVM (www.cvm.gov.br) em 17 de dezembro de 2024; **(2)** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa, ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e serão enviadas à CVM por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 22, inciso IX, da Resolução CVM nº 80/2022; e **(3)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei 6.404/76.

VOTO A DISTÂNCIA: Os acionistas presentes deliberaram dispensar a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 16 de janeiro de 2025, conforme previsto no § único do Artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022, o qual foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso I do § 5º do Artigo 48 da mesma Resolução CVM acima, fica registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

DELIBERAÇÕES: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) FIXAR, por maioria, com 3.629.090.404 de votos favoráveis, 18.117 de votos contrários e 117.987 de votos não proferidos devido a abstenções, nos termos do §1º do artigo 14 do

Estatuto Social da Companhia, em 11 (onze) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para o mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária de 2025;

(b) ELEGER, por maioria, com 3.629.006.488 de votos favoráveis, 98.479 de votos contrários e 121.541 de votos não proferidos devido a abstenções, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para mandato complementar que vigorará até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025, a Sra. **Cristina San Jose Brosa**, espanhola, divorciada, administradora, portadora do passaporte espanhol PAN818923, residente e domiciliada em Madrid, Espanha, com endereço comercial na Avenida de Cantabria, s/n, Edificio Pereda, 1ª Planta, 28660, Boadilla del Monte, Madrid/Espanha.

Fica consignado em ata que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na Companhia, o membro do Conselho de Administração ora eleito, **(i)** não está incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados nos §§ 1º e 2º do Art. 147 da Lei 6.404/76; **(ii)** atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; e **(iii)** somente tomará posse no cargo para o qual foi eleito após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil e mediante a subscrição da declaração prevista no Artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022; e

(c) Em razão do deliberado no item anterior, **CONFIRMAR**, por maioria, com 3.629.070.160 de votos favoráveis, 34.423 de votos contrários e 121.925 de votos não proferidos devido a abstenções, a composição do Conselho de Administração da Companhia com mandato vigente até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2025, que em razão da eleição ora aprovada passará a ser composto pelos conselheiros abaixo listados, tão logo a eleição da Sra. Cristina San Jose Brosa seja homologada pelo Banco Central do Brasil e tome posse de seu cargo:

Nome	Cargo
Deborah Stern Vieitas	Presidente (independente)
Javier Maldonado Trinchant	Vice-Presidente
Cristiana Almeida Pipponzi	Conselheira (independente)
Cristina San Jose Brosa	Conselheira
Deborah Patricia Wright	Conselheira (independente)
Ede Ilson Viani	Conselheiro
José de Paiva Ferreira	Conselheiro (independente)
Marília Artimonte Rocca	Conselheira (independente)
Mario Roberto Opice Leão	Conselheiro
Pedro Augusto de Melo	Conselheiro (independente)
Vanessa de Souza Lobato Barbosa	Conselheira

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Bruno Garcia Rosa Carneiro, Presidente da Mesa e Rafael Tridico Faria, Secretário. Acionistas: BANCO SANTANDER, S.A. – Rafael Tridico Faria, procurador; GRUPO EMPRESARIAL SANTANDER, S.L. – Rafael Tridico Faria, procurador; STERREBEECK, B.V. – Rafael

Tridico Faria, procurador; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL ICAV; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; LEGAL GENERAL SCIENTIFIC BETA EMERGING MARKETS FUND, LLC; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL; NAV CANADA PENSION PLAN; COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 10; THE MASTER TRUST OF JPN, LTD AS TRUST OF NIKKO BREEQ MOTHER FUND; DWS LATIN AMERICA EQUITY FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB D. B. S. M. F.; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB D. E. E. F. I. M. F.; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: SMTB DAIWA/WELLING; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M. PORTF; CAMBRIA GLOBAL VALUE ETF; STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; VALIC COMPANY I - EMERGING ECONOMIES FUND; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; FUNDAMENTAL LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY; VANGUARD INVESTMENT FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; PARKER FOUNDATION, INC.; BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; THE INCUBATION FUND, LTD.; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF; BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; WELL MAN FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL GLOB RESEARCH EQUITY FUND; WELL MGT FUNDS (LUXEMBOURG) II SICAV - WELL GLOBAL MASTER FUND; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; PEOPLE'S BANK OF CHINA; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC -INT; WELLINGTON-CIS GLOBAL EQUITY FUND, L.P.; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS TRUST OF I. E. M. E. I. F. UK; LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY; GOVERNMENT EMPLOYEES PENSION FUND; RAYTHEON TECHNOLOGIES C. M. R. TRUST; ALASKA PERMANENT FUND; TELUS PENSIONS MASTER TRUST; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; COLUMBIA EM CORE EX-CHINA ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 23; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 22; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; PRIME SUPER; BIMCOR GLOBAL EQUITY POOLED FUND; RBC CANADIAN MASTER TRUST; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; FIRST TRUST GLOBAL FUND PLC - FIRST TRUST GLOBAL INCOME UCITS ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG ON BEHALF; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; WELL MANAG FUNDS (LUXEMBOURG) - WELL EMERG MKTS RE FUND; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET (DELAWARE) L/S FUND L.P.; FORD MOTOR CO DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM; ILLINOIS MUNICIPAL RETIREMENT FUND; UTAH STATE

RETIREMENT SYSTEMS; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; CATERPILLAR INVESTMENT TRUST; COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS EMPLOYEES DEFERRED COMP PLAN; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; CHALLENGE FUNDS - CHALLENGE INTERNATIONAL EQUITY FUND; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND; PIMCO RAE EMERGING MARKETS FUND LLC; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US ALPHA EXT T FUND; ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY ACWI EX US TRUST FUND; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; ARROW. CAP. IR. LTD FAOBO ARR. GL. EQ. CCF, ASFOTA CCF; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; ARROWSTREET EAFE ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET EMERGING MARKET ALPHA EXTENSION TRUST; ARROWSTREET (CANADA) INTERNATIONAL DEVELOPED MARKE; ARROWSTREET ACWI EX US ALPHA ESTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET (CANADA) ACWI MINIMUM VOLATILITY ALPHA EXTENSION; ARROWSTREET CAPITAL ESG GLOBAL EQUITY LONG/SHORT F; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; CPPIB MAP CAYMAN SPC; ARERO - DER WELTFONDS -NACHHALTIG; ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; LOCKHEED MARTIN CORP DEFINED CONTRIBUTION PLANS MASTER TRUST; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ESG ALPHA EX; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; QSUPER; ARROWSTREET CLARENDON TRUST FUND; ARROWSTREET CAPITAL NEWBURY FUND LIMITED; SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; ARROWSTREET CAPITAL COPLEY FUND LIMITED; DWS IMVESTMEMT GMBH FOR DEUTSCHE GPF; 3M EMPLOYEE RETIREMENT INCOME PLAN TRUST; STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; MACKENZIE EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; STICHTING PGGM DEPOSITARY; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; STICHTING BLUE SKY ACT EQ EM MK GL FUND; NTCC COLLECTIVE FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS; GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; FIRST TRUST BLOOMBERG EMERGING MARKET DEMOCRACIES; FIRST TRUST LATIN AMERICA ALPHADDEX FUND; BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD.; EWP PA FUND, LTD.; DFC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NORGES BANK; BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (LUXEMBOURG) III SICAV; INVESCO BCPL BADGER FUND; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; BW DMO FUND, LTD.; BETASHARES GLOBAL BANKS ETF - CURRENCY HEDGED; CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC; ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; IVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS

ETF; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JEFFREY LLC; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND; GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; FACTORY MUTUAL INSURANCE COMPANY; ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT; COINVEST LTD; INDUSTRIENS PENSIONFORSIKRING; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F – por voto a distância; AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV representados por Karina Francisca de Andrade, procuradora; e THE BANK OF NEW YORK MELLON – Rafael Tridico Faria, procurador.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rafael Tridico Faria
Secretário